

TERMO ADITIVO Nº 282/2026

CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS

PROCESSO Nº:	2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº:	6018.2026/0065967-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
OBJETO DO ADITAMENTO:	Contratação de dois (02) Médicos Clínicos para a UBS Guaianazes, devido a saída do médico PMMB
PRAZO DE VIGÊNCIA:	junho/2026 e julho/2026
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 85.896,78 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)
NÚMERO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Juliana Mendes de Melo Vidal** RF 822.015-8, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 85.896,78 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)** a título de custeio para a contratação de 02(dois) Médicos Clínicos para a UBS Guaianazes, devido a saída do médico PMMP, período de junho/2026 a julho/2026.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Custeio	junho/25	julho/25	Total
	R\$ 42.948,39	R\$ 42.948,39	R\$ 85.896,78

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 671/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

JULIANA MENDES DE MELO VIDAL
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026			
PERÍODO: JUNHO/2026 A JULHO/2026			
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11		
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES		
	REPOSIÇÃO PMM UBS GUAIANASES I		
Grupo de despesas	jun-26	jul-26	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	42.660,93	42.660,93	85.321,86
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	34.182,91	34.182,91	68.365,82
01.01.01 - SALÁRIO LIQUIDO	16.708,92	16.708,92	33.417,83
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	648,40	648,40	1.296,80
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO FIXA	16.825,59	16.825,59	33.651,19
01.01.10 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00
01.01.11 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
01.02 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	3.117,48	3.117,48	6.234,96
01.02.01 - 13º SALÁRIO	3.117,48	3.117,48	6.234,96
01.03 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	1.039,16	1.039,16	2.078,32
01.03.01 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	1.039,16	1.039,16	2.078,32
01.04 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	2.734,63	2.734,63	5.469,27
01.04.01 - SALÁRIO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00
01.04.02 - SALÁRIOS - IRRF	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - SALÁRIO - INSS PATRONAL	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - FGTS	2.734,63	2.734,63	5.469,27
01.04.05 - PIS	0,00	0,00	0,00
01.04.06 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
01.05 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	0,00	0,00	0,00
01.06 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
01.07 - BENEFÍCIOS	1.074,00	1.074,00	2.148,00
01.07.01 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
01.07.02 - VALE REFEIÇÃO	674,00	674,00	1.348,00
01.07.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
01.07.04 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00
01.07.05 - VALE ALIMENTAÇÃO	400,00	400,00	800,00
01.07.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00
01.08 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	512,74	512,74	1.025,49
01.08.01 - RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	512,74	512,74	1.025,49
01.08.03 - RESCISÃO - INSS RETIDO	0,00	0,00	0,00
01.08.04 - RESCISÃO - IRRF	0,00	0,00	0,00
01.08.05 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00
01.08.07 - RESCISÃO - INDIRETA	0,00	0,00	0,00
01.08.08 - RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00
01.08.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	287,46	287,46	574,92
02.01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00
02.02 - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	287,46	287,46	574,92
02.02.01 - COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	0,00	0,00	0,00
02.02.02 - COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00
02.02.03 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0,00	0,00
02.02.04 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	287,46	287,46	574,92
02.02.05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GERAL	0,00	0,00	0,00
02.02.07 - MATERIAL DE EPI E EPC	0,00	0,00	0,00
02.02.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	42.948,39	42.948,39	85.896,78

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ANEXO II – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

2787083 - UBS GUIANAZES						
Categoria Profissional/Cargo	Carga Horária Semanal	Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	Indicador	Valores Mensais Esperados
MEDICO CLINICO	20	2	0	2	Consultas Médicas	528
TOTAL		2	0	2		